



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

EM: 24 / 03 / 2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO VERBAL Nº 82 /2025

Requeiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO CEMI – CENTRO ESPECIALIDADES MULTIDISCIPLINAR INFANTIL, PARA QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA O REGIMO INTERNO OU ESTATUTO DE CONDUTA DO CITADO CENTRO DE ESPECIALIDADES MULTIDISCIPLINAR INFANTIL.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras vereadoras, senhores vereadores, venho solicitar à Administração competente que envie a esta Casa Legislativa o Regimento Interno ou o Estatuto de Conduta do Centro de Especialidades Multidisciplinar Infantil (CEMI), com base no direito da sociedade e dos parlamentares de acompanhar e fiscalizar o bom funcionamento dos serviços prestados à população, especialmente no que se refere à saúde e ao atendimento das crianças em nossa cidade.

O CEMI, como unidade especializada no atendimento infantil, desempenha um papel crucial na promoção de saúde e no acompanhamento multidisciplinar das crianças que necessitam de atenção especializada. Para garantir a transparência, o bom andamento dos serviços e o respeito às normas e direitos das crianças e seus familiares, é fundamental que esta Casa Legislativa tenha acesso ao regimento ou estatuto que rege o funcionamento desse centro.

A solicitação se justifica pela necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução das políticas públicas, assim como pelo direito da população em saber os critérios, as normas e os procedimentos estabelecidos para o atendimento e os serviços prestados pelo CEMI. Esse acesso permitirá uma maior eficiência na



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

fiscalização da utilização dos recursos públicos e na garantia dos direitos da população infantil.

Certos de que a administração pública atenderá a esta solicitação com a máxima atenção, aguardamos o envio do Regimento Interno ou Estatuto de Conduta do CEMI para que possamos proceder com a devida análise e acompanhamento.

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 24 de março de 2025.

José Kaio Felipe Ner
Vereador
Matrícula 46-2

Imprópria
Luiza Maria da S. N. Costa
Vereadora
Matrícula 164-1

[Signature]
WELLINGTON ANDRADE
- VEREADOR PRESIDENTE -

[Signature]
Arthur do Nascimento S.
Vereador
Matrícula 160-1

[Signature]
Valdineia Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1

[Signature]
Juliano Gomes Feltosa
Vereador
Matrícula 98-2

[Signature]
Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1